



Número: **5000502-44.2019.8.13.0390**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Machado**

Última distribuição : **17/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.500.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
APIARIOS FLORESTA COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA (AUTOR)	
	ALINNE CODIGNOLE SILVA RESENDE (ADVOGADO) JORGE ANTONIO DA SILVA RESENDE JUNIOR (ADVOGADO) JOAO ELIAS AYER (ADVOGADO)

Outros participantes	
Banco Bradesco S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)
Sandro Moura Santos (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2283446430	10/02/2021 16:07	<a href="#">RMA - Apiários Dezembro 2020</a>	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
APIÁRIOS FLORESTA COM. EXP. E IMP. LTDA.  
PERÍODO: DEZEMBRO 2020

10.FEVEREIRO.2021

# SUMÁRIO

---

1. Introdução .....	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Estrutura societária .....	pg 5
2.2 Endividamento .....	pg 5
3. Informações gerais .....	pg 6
3.1 Informações contábeis .....	pg 6
3.1.1 Ativo.....	pg 6
3.1.2 Passivo.....	pg 9
3.1.3 Índices Contábeis.....	pg 13
3.1.4 Capital de Giro Líquido.....	pg 14
3.2 Informações financeiras .....	pg 15
3.2.1 DRE.....	pg 15
3.2.2 Análise financeira .....	pg 16
4. Informações específicas .....	pg 19
4.1 Exclusividade de cliente .....	pg 19
4.2 Endividamento de crédito bancário .....	pg 19
4.3 Adiantamento de recebíveis .....	pg 20
5. Cronograma Processual .....	pg 21
6. Conclusão .....	pg 22

# .1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da APIÁRIOS FLORESTA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas APIÁRIOS), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente ao mês de **dezembro de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Contador.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*



.2

## A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A APIÁRIOS formulou pedido de recuperação judicial em 17 de julho de 2019, tendo sido deferido seu processamento em 5 de agosto de 2019, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Machado/MG, no processo n.º 5000502-44.2019.8.13.0390.

Fundada em 19 de maio de 1997, a APIÁRIOS atua, principalmente, na comercialização de mel, própolis e seus derivados.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Faturamento concentrado em um cliente com exclusividade;
- Endividamento pela obtenção de créditos bancários para exportação;
- Adiantamento de recebíveis; e
- Perda de mercado japonês.

Registra-se que todas as impugnações apresentadas foram julgadas, havendo decorrido o prazo recursal. Neste momento, o processo aguarda a juntada do laudo de viabilidade pela Recuperanda para indicação de datas para realização da assembleia-geral de credores.

Segue abaixo linha do tempo na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## 2.1 Estrutura societária

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Elias Donato de Carvalho	7.500	75.000,00	50
Nilcea Domingues de Carvalho	7.500	75.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100</b>

## 2.2 Endividamento

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 5.239.417,00
6	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 5.239.417,00</b>

## .3

## INFORMAÇÕES GERAIS

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício, relativa ao mês de **dezembro de 2020**.

A análise será realizada por meio da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente após o deferimento da recuperação judicial, detalhando o cenário referente à evolução econômica do empreendimento.

### 3.1 Informações contábeis

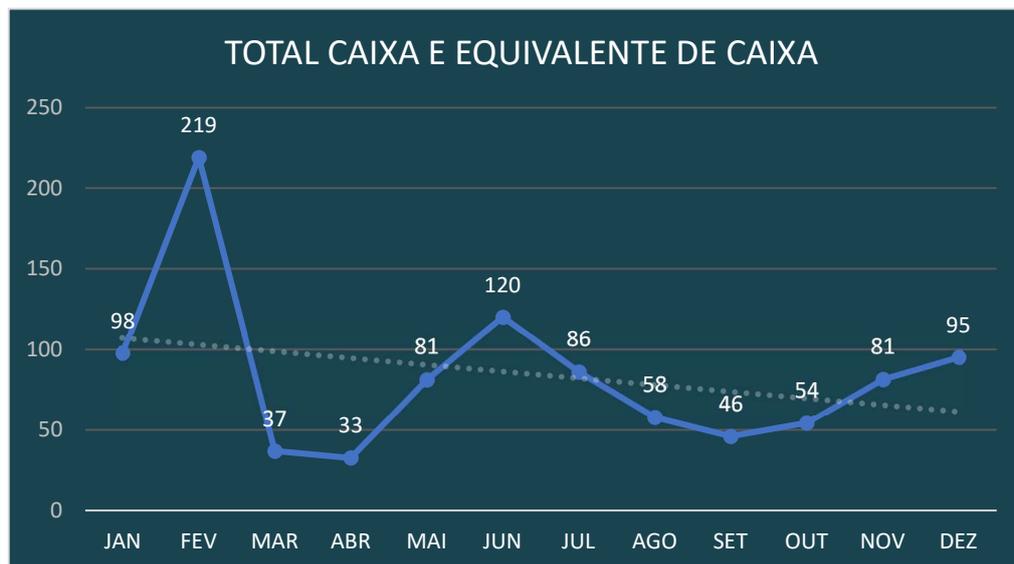
#### 3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Clientes”, “Outros Créditos” e “Estoque”.

ATIVO	31.10.2020	AV	31.11.2020	AV	31.12.2020	AV
<b>ATIVO</b>	<b>3.999</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.055</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.862</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.553</b>	<b>63,84%</b>	<b>2.621</b>	<b>64,63%</b>	<b>2.470</b>	<b>63,96%</b>
CAIXA	26	0,65%	33	0,82%	32	0,83%
BANCO CONTA MOVIMENTO	29	0,73%	48	1,19%	63	1,63%
CLIENTES	454	11,35%	664	16,39%	474	12,27%
OUTROS CRÉDITOS	1.142	28,56%	1.158	28,57%	1.127	29,19%
ESTOQUE	902	22,56%	717	17,68%	774	20,03%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.446</b>	<b>36,16%</b>	<b>1.434</b>	<b>35,37%</b>	<b>1.392</b>	<b>36,04%</b>
OUTROS CRÉDITOS	2	0,05%	1	0,04%	1	0,02%
TRIBUTOS A RECUPERAR - ICMS S/ BENS ATIVO	2	0,05%	2	0,06%	2	0,06%
IMOBILIZADO	1.645	41,14%	1.647	40,62%	1.618	41,91%
INTANGÍVEL	6	0,15%	6	0,16%	7	0,18%
(-) DEPRECIAÇÃO	(209)	-5,23%	(223)	-5,50%	(237)	-6,13%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.999</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.055</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.862</b>	<b>100,00%</b>

(Valores expressos em milhares de reais)

A conta “Caixa e Equivalente de Caixa” apresentou variação de 16,91% (dezesesseis vírgula noventa e um por cento), perfazendo o montante de R\$ 95.064,76 (noventa e cinco mil e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), o que se deve ao ciclo de recebimento, que é em média de 45 (quarenta e cinco) dias, de modo que o saldo do caixa está diretamente ligado à “Conta Clientes”.



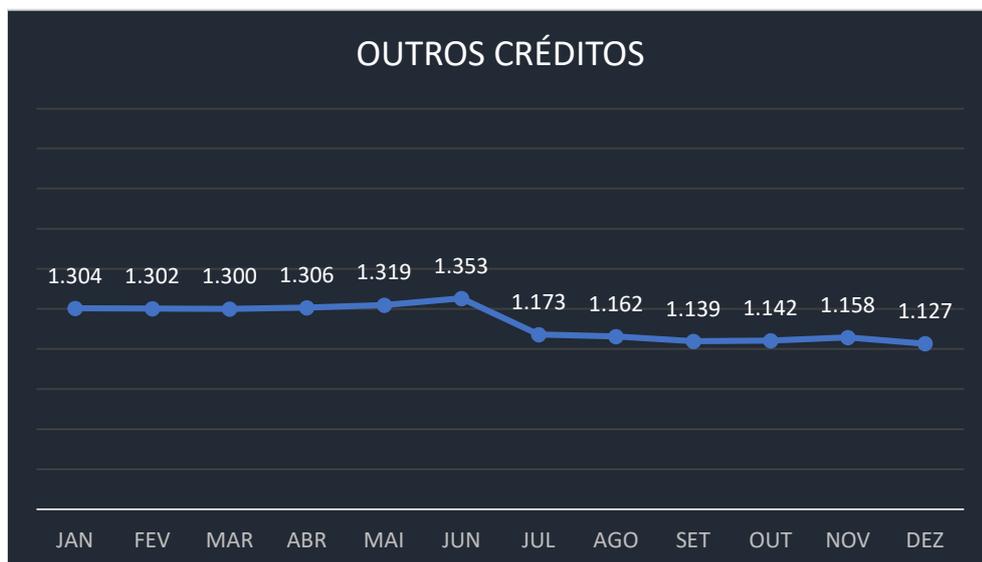
(Valores expressos em milhares de Reais)

Em primeira plana, é possível constatar que a conta “Clientes” apresentou queda de 28,68% (vinte e oito vírgula sessenta e oito por cento), perfazendo o total de R\$ 473.888,48 (quatrocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), consoante se infere do seguinte gráfico:



(Valores expressos em milhares de Reais)

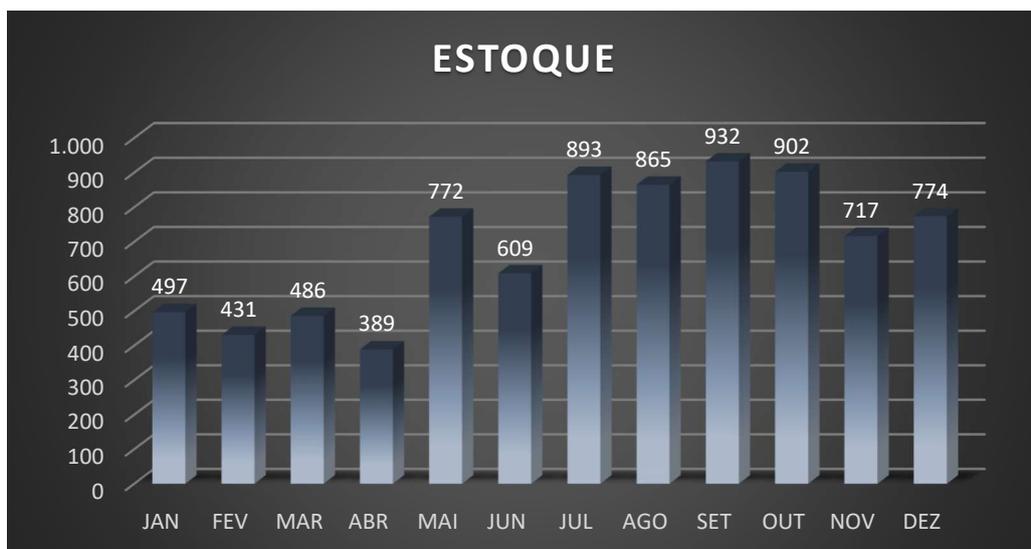
Noutro plano, a conta “*Outros Créditos*”, composta basicamente por tributos a recuperar ou a compensar, apresentou leve queda de 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento).



(Valores expressos em milhares de reais)

Do saldo total, 81,22% (oitenta e um vírgula vinte e dois por cento) se refere a tributos a recuperar ou compensar, 15,01% (quinze vírgula zero um por cento) a adiantamentos a fornecedores e 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento) a títulos a receber.

Já a conta “*Estoque*” apresentou aumento de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento), conforme se observa no gráfico a seguir:



(Valores expressos em milhares de reais)

### 3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Empréstimos e Financiamentos”, “Fornecedores”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Obrigações Tributárias”.

PASSIVO	31.10.2020	AV	31.11.2020	AV	31.12.2020	AV
<b>PASSIVO</b>	<b>3.999</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.055</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.861</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.949</b>	<b>73,74%</b>	<b>2.982</b>	<b>73,52%</b>	<b>2.760</b>	<b>71,46%</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	924	23,10%	956	23,58%	948	24,54%
FORNECEDORES	1.730	43,25%	1.724	42,51%	1.536	39,77%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10	0,25%	19	0,46%	12	0,30%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	95	2,38%	93	2,28%	74	1,93%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	190	4,76%	190	4,69%	190	4,92%
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>8.910</b>	<b>222,77%</b>	<b>8.910</b>	<b>219,76%</b>	<b>8.910</b>	<b>230,75%</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	100	2,50%	100	2,47%	100	2,59%
CREDORES A LONGO PRAZO	8.810	220,27%	8.810	217,29%	8.810	228,16%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(7.860)</b>	<b>-196,51%</b>	<b>(7.837)</b>	<b>-193,27%</b>	<b>(7.809)</b>	<b>-202,22%</b>
CAPITAL SOCIAL	150	3,75%	150	3,70%	150	3,88%
LUCROS (PREJUÍZOS ACUMULADOS)	(7.915)	-197,87%	(7.915)	-195,20%	(7.959)	-206,10%
LUCRO OU PREJUÍZO DO PERÍODO	(95)	-2,39%	(72)	-1,77%	0	0,00%
LUCRO DISTRIBUÍDO	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.999</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.055</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.861</b>	<b>100,00%</b>

(Valores expressos em milhares de reais)

Neste exame, constata-se que 90,46% (noventa vírgula quarenta e seis por cento) do saldo total de “*Empréstimos e Financiamentos*” está classificado como curto prazo, perfazendo montante de R\$ 947.770,12 (novecentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e doze centavos), ao passo que 9,54% (nove vírgula cinquenta e quatro por cento) no longo prazo, o que indica prazo menor para quitação da maior parcela das obrigações.



(Valores expressos em milhares de reais)

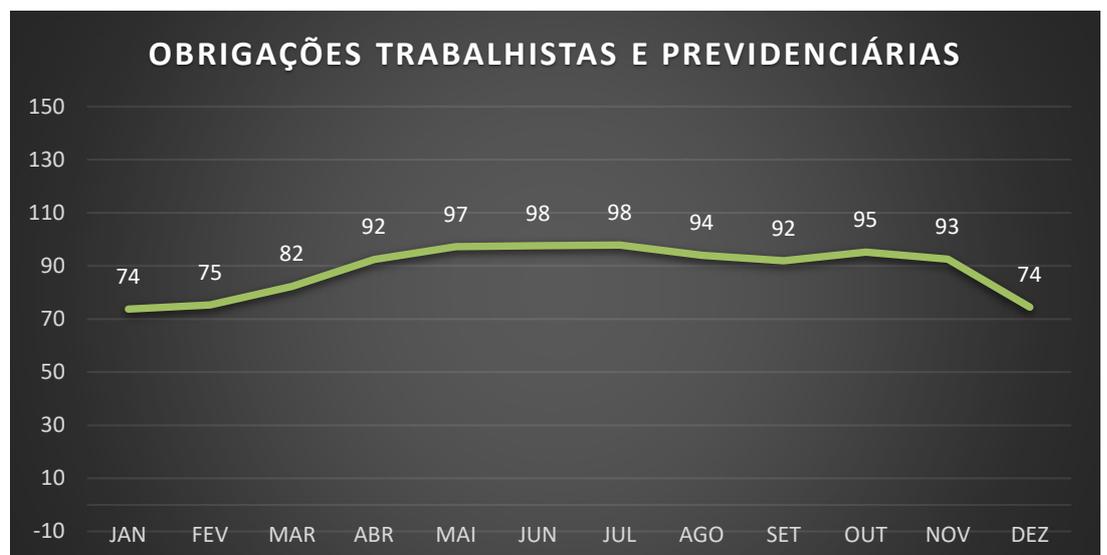
A conta “Fornecedores” apresentou queda de 10,91% (dez vírgula noventa e um por cento), perfazendo montante de R\$ 1.535.629,52 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).



(Valores expressos em milhares de Reais)

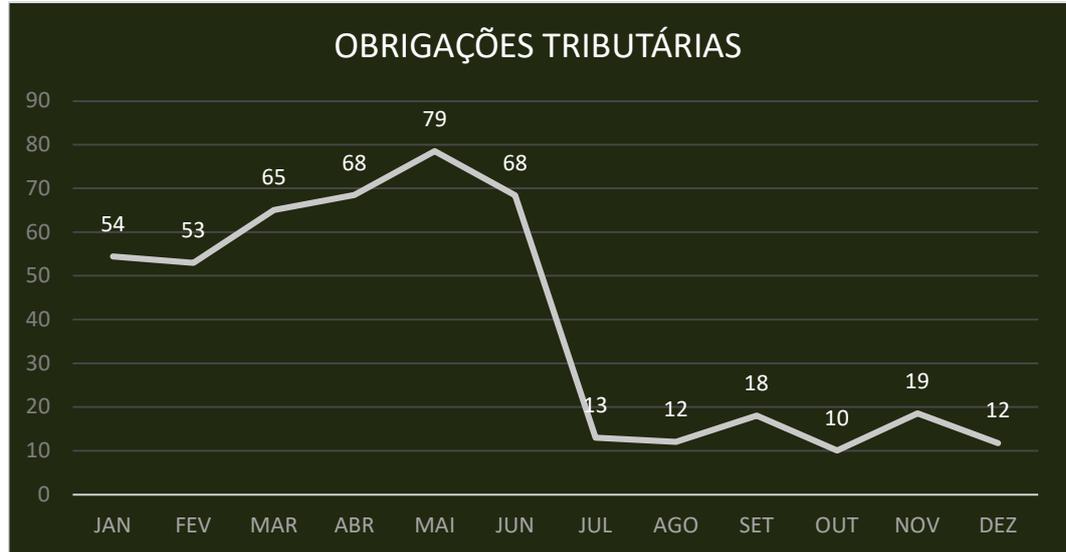
O fornecedor Engelhart CTP (Brasil) Ltda. mantém maior relevância na cadeia produtiva, ostentando crédito de R\$ 1.472.916,72 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), o que representa 95,92% (noventa e cinco vírgula noventa e dois por cento) do saldo total.

O gráfico abaixo apresenta as variações da rubrica “Obrigações trabalhistas e previdenciárias”, que são compostas pelas provisões (salários, férias, 13º salário, INSS e FGTS). Conforme se observa no referido gráfico, houve queda de 19,59% (dezenove vírgula cinquenta e nove por cento) em dezembro, perfazendo saldo de R\$ 74.433,60 (setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).



(Valores expressos em milhares de Reais)

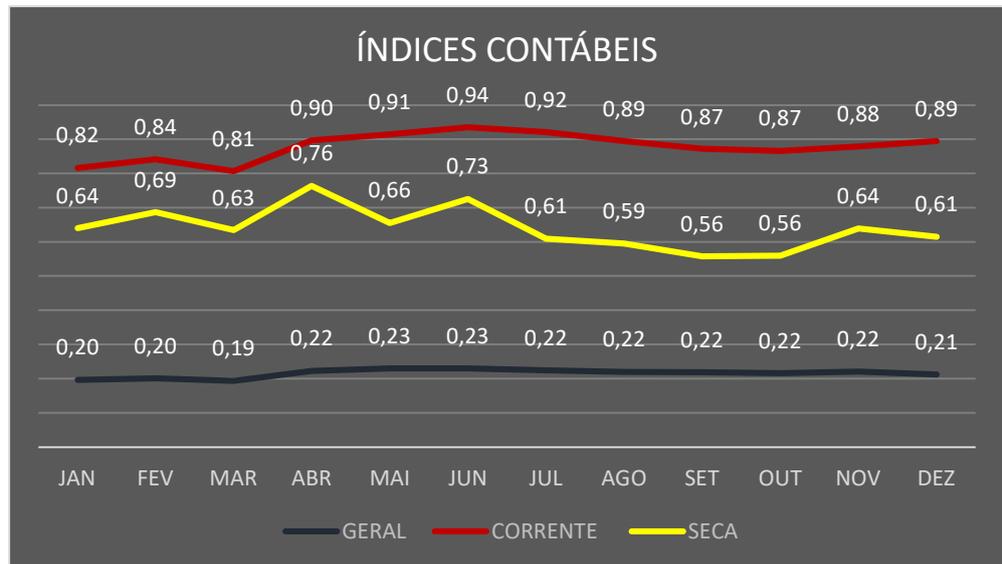
Já a rubrica “*Obrigações tributárias*”, composta pelos impostos e contribuições a recolher (ICMS, IRRF, PIS, COFINS e parcelamento RFB), apresentou queda de 36,61% (trinta e seis vírgula sessenta e um por cento), perfazendo saldo de R\$ 11.740,32 (onze mil, setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).



(Valores expressos em milhares de reais)

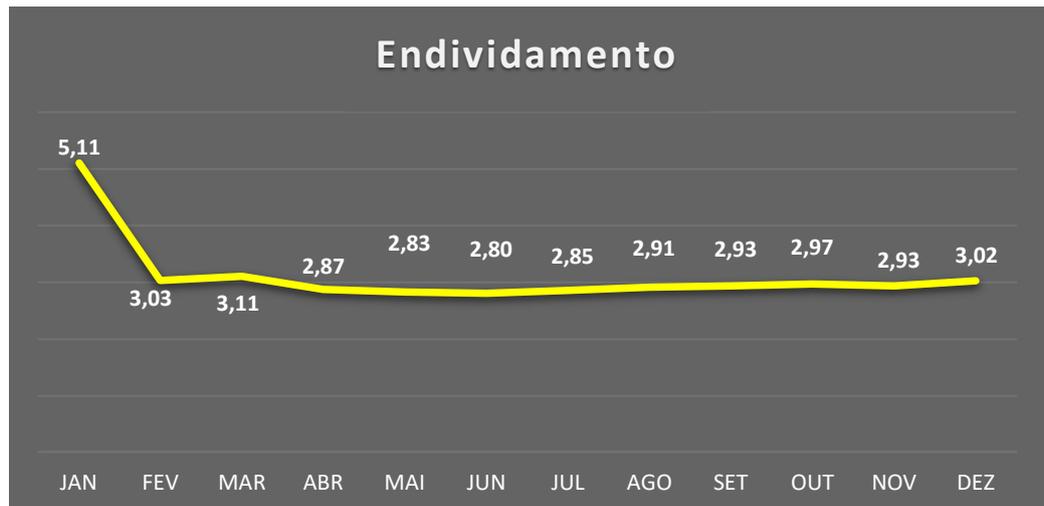
### 3.1.3 Índices Contábeis

Sobre as informações contábeis, percebe-se que os índices apresentaram leve variação, mantendo-se abaixo do valor de referência 1 (um).



(Referência para análise 1: quanto maior melhor)

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o índice de endividamento em dezembro também apresentou leve variação, estando acima do valor de referência 1 (um).



(Referência para análise 1: quanto menor melhor)

Para que esse índice se mantenha em queda, é necessário que a Recuperanda consolide a tendência de crescimento do faturamento (ver item 3.2.1).

### 3.1.4 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, indica a capacidade de a empresa custear suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico abaixo, a Recuperanda apresentou queda do saldo negativo, atingindo total de -R\$ 289.781,35 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores expressos em milhares de Reais)

## 3.2 Informações financeiras

### 3.2.1 DRE

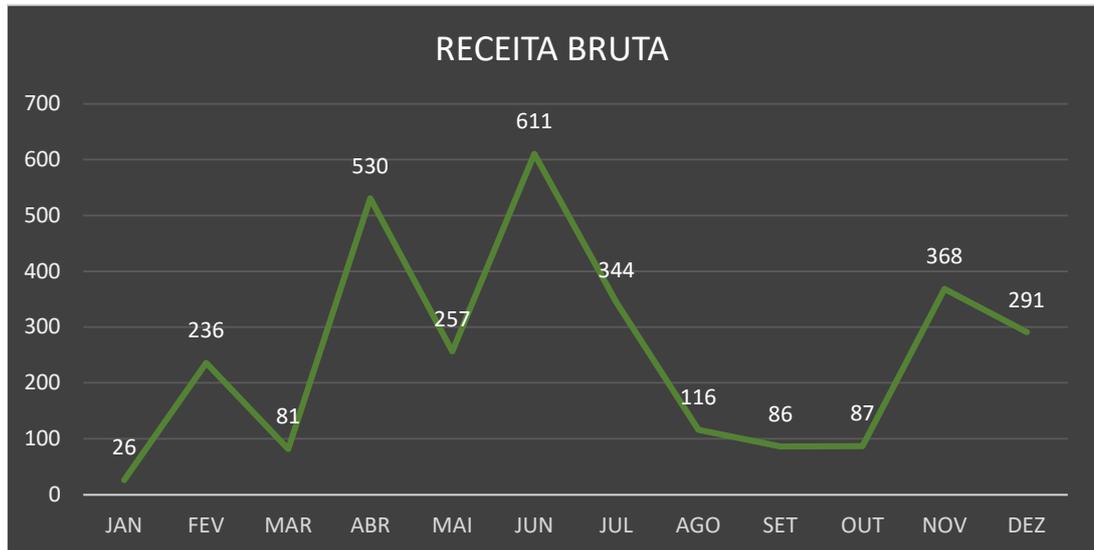
Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, faremos a análise da “*Receita Bruta*”, “*Composição do Faturamento*”, “*Receitas x Despesas*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>31.10.2020</u>	AV	<u>30.11.2020</u>	AV	<u>30.12.2020</u>	AV
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>87</b>	<b>100,00%</b>	<b>369</b>	<b>100,00%</b>	<b>290</b>	<b>100,00%</b>
MERCADO NACIONAL	87	100,00%	168	45,53%	97	33,51%
EXPORTAÇÃO	0	0,00%	201	54,47%	193	66,49%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(12)	-13,51%	(20)	-5,54%	(12)	-4,10%
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>75</b>	<b>86,49%</b>	<b>349</b>	<b>94,46%</b>	<b>278</b>	<b>95,90%</b>
CMV - Custo Mercadoria Vendida	(41)	-46,75%	(193)	-52,31%	(109)	-37,57%
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>34</b>	<b>39,74%</b>	<b>156</b>	<b>42,15%</b>	<b>169</b>	<b>58,33%</b>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(59)	-68,60%	(116)	-31,60%	(134)	-46,04%
RESULTADO FINANCEIRO	(4)	-3,95%	(15)	-4,17%	(18)	-6,07%
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(29)</b>	<b>-32,81%</b>	<b>25</b>	<b>6,38%</b>	<b>17</b>	<b>6,22%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>(29,47)</b>	<b>-32,81%</b>	<b>24,61</b>	<b>6,38%</b>	<b>17,11</b>	<b>6,22%</b>

(Valores expressos em milhares de reais)

### 3.2.2 Análise Financeira

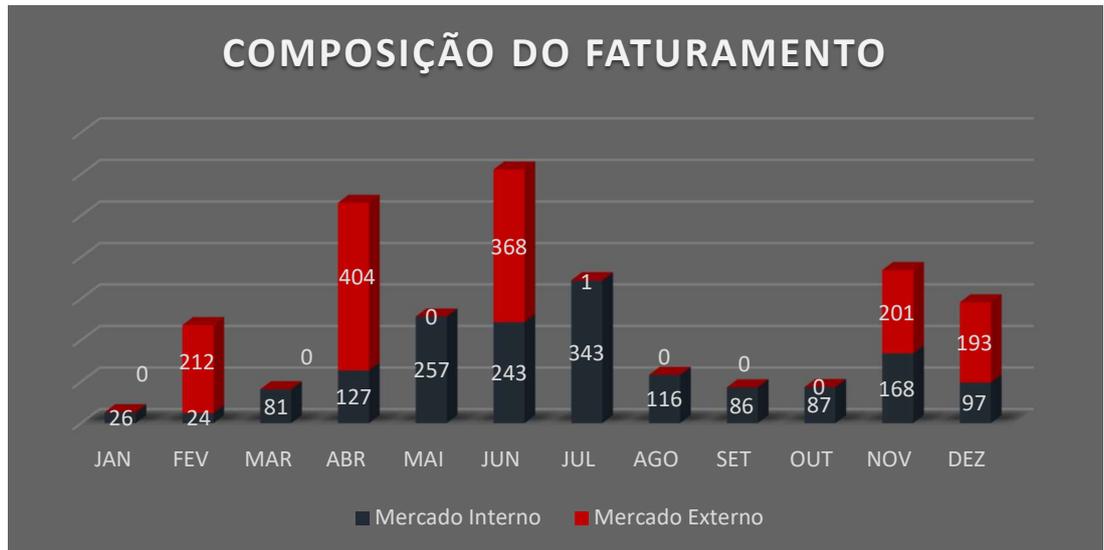
Observa-se no gráfico variação negativa de 21,05% (vinte e um vírgula zero cinco por cento) da receita bruta, perfazendo montante de R\$ 290.821,44 (duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).



(Valores expressos em milhares de reais)

Do total da receita auferida, 66,49% (sessenta e seis vírgula quarenta e nove por cento) referem-se às exportações, totalizando o montante de R\$ 193.371,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e setenta e um reais), ao passo que 33,51% (trinta e três vírgula cinquenta e um por cento) referem-se às vendas no mercado interno, totalizando o montante de R\$ 97.450,44 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Conforme demonstrado no gráfico, observa-se a partir da composição do faturamento da Recuperanda que, nos últimos 2 (dois) meses, o empreendimento voltou a realizar vendas para o mercado externo e consequentemente aumentou o faturamento.



(Valores expressos em milhares de Reais)

Segundo informações da Recuperanda, foram retomadas exportações para o antigo cliente japonês, mesmo que em menor volume, mas com boas perspectivas de crescimento.

Vale ressaltar que nos meses de novembro e dezembro iniciou-se a safra de própolis.

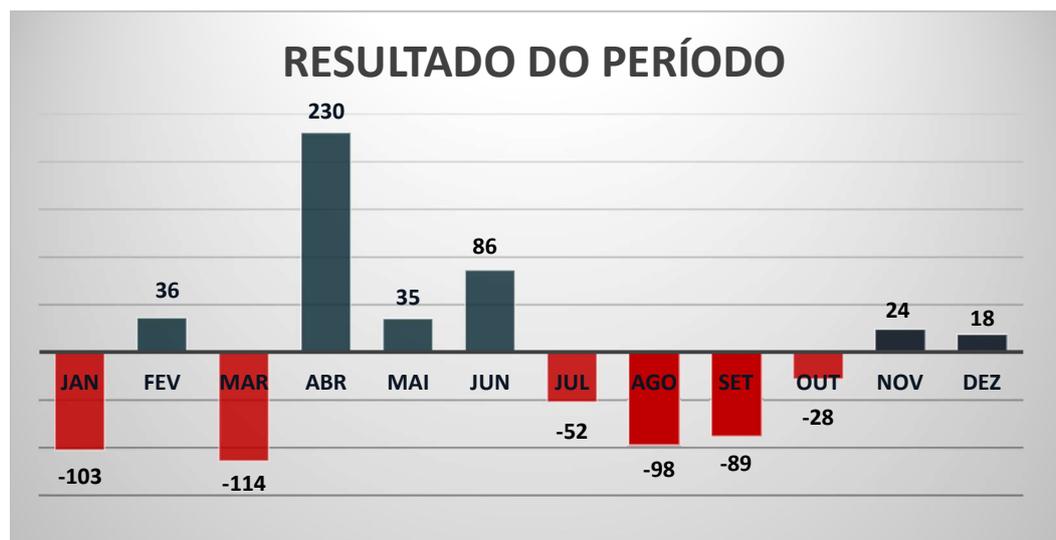
Na representação gráfica abaixo, vê-se que, com exceção dos meses de janeiro, março e setembro, as receitas superaram as despesas. Contudo, em novembro e dezembro, a receita foi bem superior às despesas, o que viabiliza a capitalização do empreendimento.



(Valores expressos em milhares de Reais)

É perceptível que a equipe gestora vem apresentando iniciativas para aumento da receita e redução dos custos operacionais, objetivando o equilíbrio de caixa e maior eficiência financeira do empreendimento.

A Recuperanda voltou a apresentar resultado positivo, atingindo a cifra de R\$ 18.095,44 (dezoito mil, noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).



(Valores expressos em milhares de reais)

## .4 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 Exclusividade de cliente

Avaliando as causas que ensejaram o pedido de recuperação judicial, a APIÁRIOS concentrava 96% (noventa e seis por cento) do seu faturamento em um único cliente no Japão, o qual, em maio de 2018, deixou de realizar pedidos à Recuperanda, o que deu ensejo à crise.

Em razão disso, a Recuperanda tem empreendido esforços a fim de resgatar antigas relações comerciais no exterior e aumentar suas vendas no mercado interno para, aos poucos, se reestabelecer.

Neste contexto, é de suma importância que a Recuperanda, além de resgatar antigos clientes, crie novas relações comerciais, prevenindo outra recessão.

### 4.2 Endividamento de créditos bancários

A APIÁRIOS, para atender ao mercado japônes, necessitou captar crédito bancário através do ACC – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO, para dispor de fluxo de caixa e capital de giro, sendo esta uma das causas do pedido de recuperação judicial.

A Recuperanda informou que o retorno das exportações tem sido gradativo e, como possui boa relação com seus fornecedores, tem adquirido matéria-prima a prazo, viabilizado o atendimento aos clientes sem a captação de recursos bancários.

A rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou queda, atingindo saldo de R\$ 1.047.762,68 (um milhão, quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

### 4.3 Adiantamento de recebíveis

Antes do ajuizamento da recuperação judicial, a APIÁRIOS buscou inúmeras formas de honrar suas obrigações, dentre elas o adiantamento dos recebíveis.

Com o deferimento da recuperação judicial, conforme informado pela Recuperanda, houve melhora do fluxo de caixa, o que viabilizou a realização de pagamentos sem a necessidade de adiantamento dos recebíveis, tendo sido os títulos compensados nas respectivas datas de recebimento, o que incrementa o fluxo de caixa da empresa.

## .5

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1º VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MACHADO/MG

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5000502-44.2019.8.13.0390

RECUPERANDA: APIÁRIOS FLORESTA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÕES LTDA.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
17/07/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
05/08/2019	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
07/08/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
21/08/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
05/09/2019	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
05/10/2019	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
30/10/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
30/11/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
31/03/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
10/11/2019	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º. §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
01/02/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



.6

## CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis da APIÁRIOS demonstra que os indicadores econômicos estão se mantendo e, apesar de o faturamento haver apresentado queda de 21,05% (vinte e um vírgula zero cinco por cento) no mês de dezembro, o retorno das exportações elevou o faturamento bruto à cifra de R\$ 290.821,44 (duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

Com esse resultado, reforça-se a necessidade de a Recuperanda buscar ampliar suas vendas para o mercado externo, a fim de aumentar sua margem de receitas e consolidar a tendência de majoração dos lucros.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a retomada da reestruturação empresarial.

Belo Horizonte/MG, 10 de fevereiro de 2021.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449